SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2053

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS MAIO / 2017

Contrato nº 007/2017, Dispensa de Licitação nº 004/2017, Objeto: Contratação de Locação de Container marítimo adaptado como escritório e sanitários / banheiros, implantado na Unidade Básica de Saúde, SMS, Contratada: Real Containers S/A, Valor Mensal: R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

Alvorada, 12 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:B5C5790D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS MAIO / 2017

Contrato nº 011/2017, Concorrência nº 002/2016, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Alvorada, SMSU, Contratada: CRVR Riograndense Valorização de Resíduos Ltda, Valor Mensal estimado: R$ 357.479,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

Alvorada, 12 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:9AA753D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N° 1368/2017

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 13.016/2017, para investigar conduta de servidor, e designação dos servidores composta pelos servidores, Paulo Damião Araújo Nora, matrícula nº. 2005102543, Fabiana Sueli Frelich Alves, matrícula nº. 2005102683, e Virginia Schulz Wurdig, matrícula nº. 1992001183, sob a presidência do primeiro, para formarem a Comissão Processante., sob a presidência do primeiro.

Fundamento Legal: artigos 128, *caput*, incisos I, II, III, IV; bem como terem sido incursos no artigo 129, *caput*, incisos I, IV, todos da Lei Municipal nº. 730/94.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:2887C07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1228/2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Desconstituir a Portaria Municipal nº 1478/2010 que concede a **Paulo Roberto Nunes Vargas**, motorista, averbação de tempo de serviço, visto que a Certidão de Tempo de Contribuição será devolvida ao servidor citado acima.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:F1A28E4E

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3508 DE 11 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre as inspeções de saúde física e mental no Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 50 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos arts. 24; 108 e 114 da Lei Municipal nº 777 de 09 de Dezembro de 2003.
DECRETA:
Art.1º Este Decreto regulamenta as inspeções de saúde física e mental realizadas na Administração Pública Municipal para fins de:
I – comprovação de aptidão para a admissão de pessoal em cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão;
II – comprovação de aptidão para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
III – concessão de licença para tratamento de saúde;
IV – antecipação de licença maternidade;
V – concessão de licença para tratamento em pessoa da família;
VI – concessão de redução de carga horária à servidora para amamentação;
VII – readaptação.
Art. 2º As inspeções de saúde a que se refere o caput do artigo 1º serão realizadas a pedido do interessado ou, em alguns casos, de ofício.
§ 1º A inspeção será realizada apenas por um médico, designado pelo Município, nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 1º.
§ 2º Na hipótese prevista no inciso VII faz-se necessária a avaliação por junta oficial, composta por um mínimo de três médicos e designada pelo Município.
§ 3º Quando for indispensável, poderão ser requisitados pela junta, com as devidas justificativas, exames complementares.
§ 4º Poderão ser designados, para a realização das inspeções, médicos não integrantes do quadro de pessoal do Município.
Art. 3º Para fins de concessão da licença para tratamento de saúde, prevista no inciso III do art. 1º, a inspeção será realizada por um médico oficial do Município, no caso dos afastamentos de até 15 dias, para períodos superiores a 15 dias, mediante perícia realizada pelo Regime Geral de Previdência Social RGPS.
Parágrafo primeiro. Não haverá necessidade da inspeção por médico oficial do Município, quando o afastamento for de até 03 dias consecutivos ou intercalados no período de um mês.
Parágrafo segundo. Ter-se-ão como válidas, para efeito da concessão da licença de que trata o caput deste artigo, também as inspeções realizadas por odontólogos.
Art. 4º Nos laudos periciais elaborados para efeito de inspeção de saúde deverão constar:
I – a identificação do servidor e do profissional ou profissionais emitentes do laudo;
II – o respectivo registro dos profissionais no conselho de classe;
III – o código da Classificação Internacional de Doenças – CID;
IV – a conclusão da avaliação;
V – o tempo provável e/ou necessário para o afastamento.
§1º Nas hipóteses previstas nos incisos III, IV, V e VI do art. 1º, o laudo referido no caput deverá ser apresentado pelo interessado ao Departamento de Pessoal do Município no prazo máximo de 05 dias contados da data do início do afastamento do servidor.
§ 2º Quando a avaliação for a pedido do interessado, e este não tiver condições de apresentar-se pessoalmente no Departamento de Pessoal para requerê-la, poderá fazê-lo, por escrito, no prazo de 24 horas, a contar do afastamento, sendo que na impossibilidade de locomoção do servidor, a avaliação pericial será realizada no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado ou em seu domicílio.
§ 3º A não apresentação do laudo no prazo estabelecido no § 2º deste artigo caracterizará falta injustificada ao serviço.
§ 4º Ao(s) profissional(is) responsável(is) pela elaboração do laudo de inspeção de saúde, bem como aos servidores do Departamento de Pessoal compete preservar o sigilo e a segurança das informações nele constantes.
§ 5º Para a expedição do laudo, nos casos de licença para tratamento de saúde e readaptação, em situações específicas, quando o problema de saúde apresentado assim exigir, será necessária na composição da junta oficial a presença de, pelo menos, um médico especialista na doença que acomete o servidor.
Art. 5º Além das finalidades especificamente descritas no art. 1º deste Decreto, a inspeção de saúde poderá ser realizada por outros motivos, justificadamente, a critério da Administração.
Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE MAIO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE MAIO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:00A42927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3509 DE 11 DE MAIO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ. 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – 8878 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 1023 – Salario Educação

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na fonte de recursos1023- Salário Educação no valor de R$ 20.000,00.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE MAIO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE MAIO DE 2017

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:BB95F76E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2017**

O Município de Augusto Pestana-RS, torna público que de acordo com a Inexigibilidade nº 12/2017, Processo Administrativo n.º 1078/2017, com base no art. 31, II, da Lei n.º 13.019/2014, OBJETO: SUBVENÇÃO SOCIAL CONFORME TERMO DE PARCERIA Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA - APAE CNPJ: 90.164.476/0001-50; Valor: 152.126,00 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e seis reais).

Augusto Pestana 11 de maio de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:FC307D9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO**

Processo nº 040/2017 – Pregão Presencial Nº 13/2017
Objeto: Aquisição de Lubrificantes para Veículos

Contratado: JL – COMÉRCIO DE BATERAIS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ASSESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ N° 16.694.574/0001-47
Contrato: 067/2017 de 10/05/2017
Valor Total do Contrato: R$ 15.365,00
Vigência: 10/05/2017 à 31/12/2017

Contratado: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ N° 24.939652/0001-54
Contrato: 068/2017 de 10/05/2017
Valor Total do Contrato: R$ 18.803,00
Vigência: 10/05/2017 à 31/12/2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:A97BDD55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 18 do mês de maio do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual futura aquisição de Gêneros Alimentícios para o Plantão Social da STHAS, por um período de 06 meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 09/05/2017 no site:
www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55)3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:B2377752

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017**

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 14h30min do dia 18 do mês de maio do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual futura Aquisição de Equipamentos Diversos Eletroeletrônicos para diversas Secretarias, por um período de 12 meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 10/05/2017 no site:
www.chiapetta.rs.gov.br . Fone: (55)3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:E8469E6A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017**

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 29 do mês de maio do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, licitação exclusiva para as Beneficiárias da Lei Complementar 123/2006. Objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para o eventual e futuro fornecimento de material para os programas mantidos pela STHAS, por um período de 12 meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital.**Edital disponível a partir de 18/05/2017**no site:
www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55)3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:EB967205

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017**

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 30 do mês de maio do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, licitação exclusiva para as Beneficiárias da Lei Complementar 123/2006. Objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital.**Edital disponível a partir de 19/05/2017** no site:
www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55)3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:07F3DA06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4214/2017

LEI Nº 4214/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

Regulamenta a realização de feiras no Município de Coronel Bicaco-RS, e dá outras providências.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica regulamentada, pela presente Lei, a realização de feiras que visem a comercialização de mercadorias no varejo no Município de Coronel Bicaco-RS.
§ 1° Para os efeitos desta Lei, consideram-se como feiras todo e qualquer evento temporário de natureza comercial e/ou de prestação de serviço, cuja atividade principal seja a venda direta ao consumidor de produtos industrializados, hortifrúti, artesanais ou a prestação imediata de serviços.
§ 2° Ficam excluídos das disposições da presente Lei, os eventos promovidos pelo Município de Coronel Bicaco-RS, isoladamente ou em conjunto com os órgãos representativos da indústria, do comércio, da agricultura, do artesanato do Município ou entidades governamentais estadual ou federal.

Art. 2º – A concessão de licença para a realização das feiras será de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal.
§ 1° O pedido de licença deverá ser protocolado junto à Secretaria da Fazenda com o prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência da realização do evento.
§ 2° Para obter a licença, o(a) responsável pela organização deverá apresentar perante a municipalidade os seguintes documentos.
I – certificação do Corpo de Bombeiros atestando que o local atende às normas de segurança e prevenção contra incêndio;
II – relação dos participantes, pessoas físicas e/ou jurídicas, fornecida pelo(a) organizador(a) do evento;
III – licença da vigilância sanitária, quando for o caso;
IV – licença ambiental, quando for o caso;
V – habite-se do imóvel no qual o evento se realizará;
VI – croqui com a localização dos estantes;

Art. 3º – Após autorizada a realização, o(a) responsável pela organização do evento deverá efetuar o pagamento da taxa em relação ao local, bem com a taxa por participante, correspondente aos dias de duração do evento, recolhida antecipadamente na tesouraria do Município, na forma a legislação tributária municipal.

Art. 4º- O pagamento das mercadorias comercializadas no evento ocorrerá no próprio estande expositor, mediante Emissão de Cupom Fiscal (ECF) homologada na Fazenda Estadual, ou mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, salvo os comerciantes artesanais que estejam legalmente dispensados da ECF.

Art. 5º- A duração do evento não poderá ultrapassar 03(três) dias, a contar de seu início, de forma ininterrupta, não sendo permitida ampliação desse prazo, nem a inclusão de novos feirantes após a expedição do alvará de funcionamento.

Art. 6º- O funcionamento ocorrerá somente durante os horários e dias fixados para a abertura e funcionamento do comércio local.

Art. 7º- Caso não sejam cumpridas as exigências estabelecidas na presente Lei, ou quando reconhecida a inconveniência da promoção do evento, o pedido de licença será justificadamente indeferido pelo Poder Executivo Municipal, em até 07 (sete) dias do protocolo do pedido de licença, bem como será cassada, a qualquer tempo, a licença outorgada, quando houver descumprimento de qualquer das determinações aqui definidas.
§ 1° Na hipótese de o Município indeferir o pedido de licença, o interessado deverá ser pessoalmente notificado, possuindo direito de recorrer da decisão, ao Prefeito, no prazo de 02 (dois) dias.
§ 1° Recebido o recurso, o Prefeito deverá julgá-lo no prazo de 02 (dois) dias, devendo essa decisão final ser proferida até 2(dois) dias antes da data do evento.

Art. 8º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:D1D1A903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2017 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017
"MENOR PREÇO POR ITEM"
OBJETO: Escolha do menor preço por item contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para a manutenção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Coronel Bicaco-RS. Abertura: 09:30 h. do dia 24 de maio de 2017, edital no site www.coronelbicaco.rs.gov.br, maiores informações junto ao Setor de Compras na Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS.

Coronel Bicaco/RS, 10 de maio de 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:8AE65C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 12/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017
"MENOR PREÇO POR ITEM"
OBJETO: Escolha do menor preço por item contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a manutenção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Coronel Bicaco-RS. Abertura: 14:00 h. do dia 24 de maio de 2017, edital no site www.coronelbicaco.rs.gov.br, maiores informações junto ao Setor de Compras na Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS.
Coronel Bicaco/RS, 11 de maio de 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:D14B39AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 13/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017
"MENOR PREÇO POR ITEM"
OBJETO: Escolha do menor preço por item contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para a manutenção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Coronel Bicaco-RS. Abertura: 09:30 h. do dia 25 de maio de 2017, edital no site www.coronelbicaco.rs.gov.br, maiores informações junto ao Setor de Compras na Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS.
Coronel Bicaco/RS, 11 de maio de 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:9C7F2AA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 08/2017 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2017
"MENOR PREÇO POR ITEM"
OBJETO: Escolha do menor preço por item contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coronel Bicaco-RS. Abertura: 09:30 h. do dia 29 de maio de 2017, edital no site www.coronelbicaco.rs.gov.br, maiores informações junto ao Setor de Compras na Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS.

Coronel Bicaco/RS, 11 de maio de 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:D4036F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2017 - AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E RECAPAGENS DE PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
"MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Escolha do menor preço por item contratação de empresa para aquisição de pneus novos e recapagem de pneus, e componentes para manutenção dos veículos e maquinas rodoviárias das Secretarias Municipais do Município de Coronel Bicaco-RS. Abertura: 09:30 h. do dia 26 de maio de 2017, edital no site www.coronelbicaco.rs.gov.br, maiores informações junto ao Setor de Compras na Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS.

Coronel Bicaco/RS, 11 de maio de 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:80F8B82D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
Coronel Bicaco, 10 de maio de 2017
Segundo Aditivo ao Contrato Nº:
Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
Contratada: COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA.
Objeto de retificação: "fica alterado no objeto de no mínimo 20 tamanhos distintos de corte".
Licitação: Pregão Presencial

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:E055F14F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATO 63/2017 - REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

EXTRATO CONTRATUAL

Coronel Bicaco, 11 de maio de 2017
Contrato Nº..: 63
Contratante..: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
Contratada....:COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
Valor.....: 214.360,73 (duzentos e quatorze mil trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos)
Vigência.....: Será de 240 (duzentos e quarenta) dias contados após a Ordem de Serviço do Município.
Licitação.....: Licitação Tomada de Preços, nº 01 de 2017.
Recursos.....: Dotação: Convênio 2.336 – 44.90.51.00.0000 – 523; Contrapartida: 2.336 – 44.90.51.00.0000 - 106
Objeto.....: Realização de Pavimentação asfáltica tipo cbuq.

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:C3603E14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de um armário para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
VALOR: R$2.100,00
CONTRATADA: LEONARDO ZANETTE NALIN
CNPJ Nº 23.440.194/0001-41

Cotiporã, 11 de maio de 2017

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4E2A3DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/17
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LEONARDO ZANETTE NALIN
CNPJ Nº 23.440.194/0001-41
OBJETO: a presente contrato tem como objeto o fornecimento de um armário para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 039/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30 dias

VALOR: R$2.100,00
Cotiporã, 11 de maio de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2D61A63E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14//2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2017 Tipo: MENOR PREÇO HORA. Data e horário da sessão de abertura: 25/maio/2017, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de psiquiatria. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 11 de maio de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan José Tamanho
Código Identificador:78479556

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.707 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:82E15212

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.708, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:FB65EA8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.709, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 17 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:88C8FF5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5710, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9F7819E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.711, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:3FCC7EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DE ATA
Retificação da publicação do dia 10 de maio de 2017.
Onde se lê: Pregão Eletrônico N. 096/2016**, leia-se:** Pregão Eletrônico N. 095/2016.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 15/17 – Pregão Eletrônico N. 095/2016. Contratada: **PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E SAIBRO - SMOVSU. Assinatura: 06 de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:E5297AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 61

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Eng°. Henner de Souza Nunes, n. 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, contratou vossa empresa, **CONN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Rudá, 507 – loja 01 - Centro, em Capão da Canoa, CEP 95.555-000 - RS, inscrita no CNPJ/MF Nº. 11.232.388/0001-72, mediante o Pregão Eletrônico 02/16, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA,** por não ter assinado a Ata de Registro de Preço nº 41/2016, conforme Notificação Extrajudicial de 22 de julho de 2016, **NOTIFICAMOS** a empresa **CONN COMÉRCIO DE PRODUTOS**

DE INFORMÁTICA EIRELI - LTDA, já devidamente qualificada da Retificação da publicação de 12/04/2017, da aplicação da penalidade de **MULTA** de 20% do valor contratado, o que importa em R$ 1.815,20 (mil oitocentos quinze com vinte centavos), conforme previsto no edital, pelo que fica v. empresa **NOTIFICADA** de todo teor desta e que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, querendo, de conformidade com o art. 109, inc. I, alínea "f" da Lei n. 8.666/93.

Esteio, 11 de maio de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:647C02B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA 41/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 41/16 (Pregão Eletrônico 02/16). Contratada: ROGÉRIO MOTTA DA SILVA - ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática.
Assinatura: 01/07/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 41/16 (Pregão Eletrônico 02/16). Contratada: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática.
Assinatura: 04/11/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:44E55680

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA 38/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38/16 (Pregão Eletrônico 26/16). Contratada: ROSSANA DE OLIVEIRA DILLE DOS REIS - ME. Objeto Locação de Palco e Tablado.
Assinatura: 04/11/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:DAA9AF58

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA 07/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/17 (Pregão Eletrônico 18/16). Contratada: LAFIT CONFECÇÕES LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
Assinatura: 18/01/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/17 (Pregão Eletrônico 18/16). Contratada: MARIA IZABEL GOUVEIA CAVALCANTE - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
Assinatura: 18/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/17 (Pregão Eletrônico 18/16). Contratada: VIA ROSA UNIFORMES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
Assinatura: 18/01/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:B4ADF931

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA 11/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/17 (Pregão Eletrônico 1/17). Contratada: MF MACHADO SOARES. Objeto: Aquisição de papel A3 e A4.
Assinatura: 27/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/17 (Pregão Eletrônico 1/17). Contratada: MORESCO ANTUNES LTDA ME,. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A3 E A4.
Assinatura: 27/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/17 (Pregão Eletrônico 1/17). Contratada: STAUDT E FRANCESQUETT LTDA. Objeto: Aquisição de papel A3 e A4.
Assinatura: 27/03/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:819A49CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA 12/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/17 (Pregão Eletrônico 112/16). Contratada: PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de Estabilizadores.
Assinatura: 27/03/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:49880B21

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA 14/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/17 (Pregão Eletrônico 6/17). Contratada: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Equipamentos para elevação de carga.
Assinatura: 27/03/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:87B79DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA 18/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/17 (Pregão Eletrônico 11/17). Contratada: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de Fitas HGT e Aparelhos em comodato.
Assinatura: 13/04/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:A5CB9EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA 17/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/17 (Pregão Eletrônico 10/17). Contratada: TB Suprimentos para Informática LTDA. Objeto: Aquisição de Bobinas de papel térmico personalizado para Impressão Fiscal.
Assinatura:10/04/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:96F22928

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

1º ADENDO CONTRATO N. 216/16 – Tomada de Preço N. 005/2016. Contratada: **CONSTRUTORA KONORATH LTDA**. Ficam aditado em 21,36% o objeto do contrato básico referente à reforma da cobertura da CMEB Dulce Moraes. **VALOR**: Referente á adição é R$37.421,65, sendo R$29.937,36 para material e R$7.484,28 para mão de obra. Assinatura: 24 de Novembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:31116C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

2º ADENDO CONTRATO N. 216/16 – Tomada de Preço N. 005/2016. Contratada: **CONSTRUTORA KONORATH LTDA**. Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de dezembro de 2016, expirando em 01 de janeiro de 2017. Assinatura: 03 de Dezembro de 2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:ED4FAEED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 019/2017
PROCESSO .....Nº 3896/2017
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - DIVERSAS SECRETARIAS", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no ANEXO IV – DO OBJETO, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio
(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 01 de junho de 2017 às 15h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 01 de junho de 2017 a partir das 16 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:5FC602A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de um veículo novo, tipo Van, para a Secretaria Municipal de Saúde. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. A data de abertura passa a ser dia 25/05/2017, às 09hrs.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:5B71AC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2017
Registro de Preços de Gás de Cozinha. Propostas e Documentos serão recebidos em 02/06/2017, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2017
Registro de Preços de Tijolos. Propostas e Documentos serão recebidos em 29/05/2017, às 14h.
TOMADA DE PREÇOS nº 010/2017
Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para pavimentação asfáltica da Estrada Serra Negra II. Recurso oriundo da União, por intermédio do MDA/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 833226/2016, Processo nº 4082/2016, Plano de Trabalho nº 1032718-74/2016. Documentos e propostas serão recebidos em 30/05/2017, às 09h.
TOMADA DE PREÇOS nº 011/2017
Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para pavimentação asfáltica da Rua Terezinha Mari Zorgi. Recurso oriundo da União, por intermédio do MCidades/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 823145/2015, Processo nº 36259/2015, Plano de Trabalho nº 1025860-86/2015. Documentos e propostas serão recebidos em 31/05/2017, às 09h.
Ratificação e Abertura de Chamamento Público nº. 005/2017
Credenciamento de bancos estatais, bancos privados e agência de correio para a prestação de serviços de cobrança de tributos municipais e demais receitas públicas do Município de Flores da Cunha. Interessados poderão credenciar-se até 23 de junho de 2017. Justifica-se a presente Inexigibilidade com fundamento no Art. 25, caput, e Art. 26 da Lei 8666/93 e alterações.
Editais disponíveis no site do Município:
www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone/fax (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:3A8ADE2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATO Nº 113-2015.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Airto Scapini.
Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte de passageiros para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, datado de 06 de maio de 2015, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 05 de maio de 2018.
Valor: R$ 4,93 pelo Km/rodado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:4F2325E7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 166-2015.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Coprel Telecom.
Objeto: Altera a Cláusula Primeira, do contrato de prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de internet, datado de 21/07/2015, sendo acrescido ao OBJETO mais dois pontos de internet, com velocidade de 5 Mbps para cada ponto, a serem instalados junto a Secretaria da Industria e Comércio e, a Biblioteca Pública Municipal.
Valor: Acresce R$ 398,00 mensais ao contrato.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:24CF1496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.811/2017

Concede aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora municipal STEFANIA ORTH DA SILVA.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo n.º 026/2017 e de conformidade com o que estabelece o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição da República,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora municipal concursada STEFANIA ORTH DA SILVA**,** nomeada no cargo de professora pelo regime celetista, Portaria n.º 632, de 10 de maio de 1988, transposta para o regime jurídico estatutário através da Portaria n.º 3.930/05, contribuinte do IMPASI a partir de 01.05.2001, matrícula nº 367, enquadrada na faixa "C", com carga horária de 22 horas semanais, nos termos da Lei Complementar 005/2002 e suas alterações, arts. 7º e 24 § 1º, **com proventos mensais integrais no valor total de R$ 2.098,87** (dois mil, noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), com base na Lei Complementar n.º 009/2003, arts. 104, inciso I, alínea "a", 105 e 111 e, no art. 55, incisos e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1994/2004, composta das seguintes vantagens: cinco avanços trienais no total de 25%, Portaria n.º 9.787/17, conforme o artigo 22 da Lei Municipal n.º 819/85, correspondente ao valor de R$ 336,98 pago em parcela autônoma, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 27, da Lei Complementar n.º 009/2003; promoção por merecimento de 6%, Portarias ns.º 4.345/06 e 5.814/10, correspondente ao valor de R$ 97,39, nos termos do art. 8º e §§, da Lei Complementar n.º 005/2002, redação dada pela Lei Complementar n.º 028/2006; promoção por merecimento proporcional de 2,55%, Portaria n.º 8.179/14, correspondente ao valor de R$ 41,39, nos termos da Lei Complementar nº 098/2014, assegurada a paridade com os servidores em atividade, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 08 de maio de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C6D00FC3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.707/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a contratação temporária de Médico(a).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 010/2017, de 17 de abril de 2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 01 (um) Médico(a).
Parágrafo único – A contratação será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada.

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, do servidor contratado, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º O servidor será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 10 DE MAIO DE 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:7C0C3998

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.708/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Concede o título de "CIDADÃO IBIRUBENSE" ao Doutor Ralph Moraes Langanke.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2017, de 17 de abril de 2017, nos seguintes termos:

Art. 1° - É concedido o título de "CIDADÃO IBIRUBENSE" ao Doutor Ralph Moraes Langanke.

Art. 2° - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 11 DE MAIO DE 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:18FEBE0F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI028-2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 25 de maio de 2017, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI028-2017, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 12 de maio de 2017.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0B467F66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 57/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 063/2017 – PROCESSO 139/2017

Objeto – **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, para Secretaria de Saúde, DATA, HORÁRIO e LOCAL DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: **dia 25 de maio de 2017, às 9 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº. 1348 em Independência/RS. Editais e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 11 de maio de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:B8B53BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 41-2017

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link EDITAIS, e no Painel de Publicações do Município o Edital n° 41, de 11 de maio de 2017, com a ABERTURA das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 02(dois) **Agentes Comunitários de Saúde,** para atuar junto à Secretaria de Saúde, no período de **15/05/2017 à 19/05/2017**, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, nas dependências da Secretaria de Administração.

Prefeitura Municipal de Independência, em 11 de maio de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:3E590463

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 42-2017

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link EDITAIS, e no Painel de Publicações do Município o Edital n° 42, de 11 de maio de 2017, com a ABERTURA das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01(um) **Assistente Social,** para atuar junto à Secretaria de Assistência Social, no período de **15/05/2017 à 19/05/2017**, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, nas dependências da Secretaria de Administração.

Prefeitura Municipal de Independência, em 11 de maio de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:3BCACD55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 43-2017

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link EDITAIS, e no Painel de Publicações do Município o Edital n° 43, de 11 de maio de 2017, com a ABERTURA das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01 (um) **Engenheiro Civil,** para atuar junto à Secretaria de Administração, no período de **15/05/2017 à 19/05/2017**, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, nas dependências da Secretaria de Administração.

Prefeitura Municipal de Independência, em 11 de maio de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A8E34123

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 27/2017, Processo Administrativo nº 48/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de mão de obra para conserto do ônibus da SMS, placas IUJ 3878.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: CELVIRIO FORTES DA JORNADA - EPP
CNPJ: 88.777.156/0001-24

Homologação: 10/05/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2031DCA0

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

OBJETO: Serviço de estruturamento e pintura de veículo, Renault master, placas IVY 4368.

Abertura: 26/05/2017
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações
Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail:
licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 11 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:0787D1F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO PP 13/2017

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 13/2017.

• O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, o presente Edital que RERRATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 13/2017, cujas alterações estão a seguir elencadas:

- Fica incluído o item 7.1.4 – REGULARIDADE TÉCNICA:
a) Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. (ANVISA) para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 29, 46, 47, 48, 54 e 55).
b) Alvará de funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda, para os itens 41, 49 e 50.
2. Fica designada nova data para a realização do Pregão Presencial em 25 de maio de 2017, as 09hs00min.
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 13/2017.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:900B7C86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 005/2017

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigo 34, inciso II, artigo 36 e incisos e artigo 37 e incisos da Lei n. 1123, de 21 de dezembro de 2009 e Lei n. 1743 de 16 de março de 2017, FAZ SABER, por este Edital, que realizará SELEÇÃO PÚBLICA, para contratação de 01 (um) Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina Inglês, para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 anos e comprovar a conclusão de Curso Superior de Licenciatura que habilite para atender às necessidades de ensino e a que se propõe o cargo pretendido ou comprovar a frequência, no mínimo, ao 6º semestre do referido curso. Tais candidatos serão avaliados por uma Comissão designada pelo Prefeito Municipal, que obedecerá aos seguintes critérios de seleção, comprovados por documentação, entregue pelo candidato no ato de inscrição e pontuados como segue, tendo prioridade na classificação o(s) candidato(s) com curso concluído:
Comprovação de frequência em semestre(s) posterior(es) ao mínimo exigido para preenchimento da vaga (6º semestre) - 10 (dez) pontos por semestre;
Curso de Graduação na área da educação, desde que o mesmo não seja a habilitação mínima exigida para o cargo pretendido – 20 (vinte) pontos para o Curso concluído e 10 (dez) pontos para professores cursistas;
Cursos de Pós-graduação em nível de Especialização ou Aperfeiçoamento (360 horas), Mestrado ou Doutorado na área da Educação – 20 (vinte) pontos para o Curso concluído e 10 (dez) pontos para professores cursistas;

Participação em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área da Educação com duração mínima de 20 (vinte) horas, a partir de 2012 – Após o somatório de todas as horas válidas de cursos apresentadas pelo candidato, para um total de 20 a 200 horas: 05 (cinco) pontos, de 201 a 400 horas: 10 (dez) pontos, de 401 a 600 horas: 15 (quinze) pontos, de 601 a 800 horas: 20 (vinte) pontos e acima de 800 horas: 25 (vinte e cinco) pontos;
Disponibilidade de horário para o cumprimento do Contrato – Compatibilidade de horário com a necessidade apresentada para suprimento da vaga nas escolas às quais será designado o Contrato, considerando-se, em caso de disponibilidade integral, 40 (quarenta) pontos.
Obs: Com relação à disponibilidade de horário, referida no item **d** (dê), salienta-se que o candidato que não dispuser da carga-horária compatível com a necessidade das Escolas, comprovada mediante declaração, será desclassificado.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º - Maior número de horas em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na Área da Educação, avaliados no item **c** (cê), considerado a partir do somatório de todas as horas válidas apresentadas pelo candidato;
2º - Data de nascimento do candidato, comprovada pela cópia do RG, com prioridade ao candidato mais velho;

DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

Os candidatos deverão apresentar Formulário de Inscrição específico, devidamente preenchido, cópias de RG, CPF e da documentação exigida, no período de 12 a 17 de maio do corrente ano, das 09:00 às 15:00, na Secretaria Municipal de Educação.
O formulário e as cópias da documentação deverão ser entregues em envelope aberto, com identificação do candidato.
No momento da entrega, os candidatos deverão portar todos os documentos originais para conferência.
O presente Edital será publicado no Site Oficial e no Painel de Publicações Oficiais do Município e no site WWW.diariomunicipal.com.br/famurs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 12 DE MAIO DE 2017.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

LIANE AMARAL DE MORAES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiane Ferreira Raink
Código Identificador:7C2504EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 22/2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 22/2017

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, edital 01/2015.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seus itens 10.4 e 10,5, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 15 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Contador	Maique Pereira Carvalho	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 08 de maio de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0FC40D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2014
CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 053/2014
CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA - CNPJ: 01.484.706/0001-39
OBJETO: Contratação do IGAM - INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, para prestação de serviços de consultoria técnica para atendimento na área de contabilidade com disponibilização de informativos técnicos.
ADITIVO: O prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato originário fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar de 29 de abril de 2017.
VALOR MENSAL: R$ 1.417,41
VALOR TOTAL: R$ 17.008,92

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:7BD08CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 011/2017
CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/2017
CONTRATADA: MARCHI & SILVA LTDA CNPJ: 13.210.611/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para prestação de serviços médicos junto ao Hospital de Santo Antônio da Patrulha, sendo necessários 02 (dois) médicos (Clínica Geral) em plantões de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, conforme Decreto nº. 27/2017 e justificativas apresentadas no Memorando n°. 167/2017 e Pedido n°.2017/986, da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA.
ADITIVO: Manutenção da alteração da clausula quinta do contrato original, realizada pelo primeiro aditivo, tendo a validade do contrato originário sido prorrogado por 30(trinta) dias a contar do dia 23 de abril de 2017, tendo em vista que o contrato originário foi assinado no dia 24 de março de 2017, tendo por conclusão a contratação de entidade apta a assumir a gestão do Hospital Santo Antônio e a prestação de serviços médico-hospitalares , a contar da data da sua assinatura, conforme memorando nº. 290/17-SEMAF, de 08 de maio de 2017. O valor total do contrato fica aditivado em R$ 53.568,00

relativo a serviço de plantão médico, relativo a 09 (nove) dias de contratação, em conseqüência seja aditivada a cláusula quarta do contrato original, conforme termo de pedido de compra nº. 2017/1958, de 28 de abril de 2017.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C6275697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°.003/2015 - Segundo Aditivo ao Contrato de Locação nº.104/2015
CONTRATADO: SAVALE IMÓVEIS LTDA - ME - CNPJ: 02.435.305/0001-51
OBJETO: Locação de um terreno baldio com aproximadamente 4.000m², próximo ao Pátio de Máquinas desta Prefeitura, para ser utilizado como garagem dos veículos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.704,73.
VALOR TOTAL: R$ 20.456,76
ADITIVO: Fica prorrogado o Contrato por mais 12 meses a contar de11/06/2017.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:18C5B8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.823, DE 10 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Especial por Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. ° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Convênio no valor de R$ 100.101,00 conforme descrição:
11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0109-Proteção Social de Média Complexidade
1197-Estrut. Rede Serviços Proteção Social Especial-Aquis. Bens
4.4.9.0.52- Equipamento e Material Permanente recurso 1395.....R$ 100.000,00
4.4.9.0.52- Equipamento e Material Permanente recurso 1003.....R$ 101,00
TOTAL..... R$ 100.101,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse oriundo do Termo de Convênio 842275/2016 o valor de R$ 100.000,00 e contrapartida do município conforme segue:
11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0011-Gestão e Manutenção dos Serviços da SMTDS
2266-Manutenção da secretaria – SMTDS (1003).....R**$ 101,00**
TOTAL..... R$ 101,00

Art.3. ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B2624337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 469, DE 10 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Especial por Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.823, de 10 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1. ° Fica aberto Crédito Especial por Convênio no valor de R$ 100.101,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.823, de 10 de maio de 2017, conforme descrição:
11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0109-Proteção Social de Média Complexidade
1197-Estrut. Rede Serviços Proteção Social Especial-Aquis. Bens
4.4.9.0.52- Equipamento e Material Permanente recurso 1395.....R$ 100.000,00
4.4.9.0.52- Equipamento e Material Permanente recurso 1003.....R$ 101,00
TOTAL..... R$ 100.101,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse oriundo do Termo de Convênio 842275/2016 o valor de R$ 100.000,00 e contrapartida do município conforme segue:
11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0011-Gestão e Manutenção dos Serviços da SMTDS
2266-Manutenção da secretaria – SMTDS (1003).....R**$ 101,00**
TOTAL..... R$ 101,00

Art.3. ° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:DF80330A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.824, DE 10 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito especial por Redução, no valor de R$ 2.000,00 conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL D A SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0129-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2197-Manutenção dos serviços hospitalares
4.4.9.0.52-Equipamento e Material Permanente recurso 4090.....R$ 2.000,00
TOTAL.....R$ 2.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos especiais, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:
07-SECRETARIA MUNICIPAL D A SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0127-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2179-Manutenção ESF – Estado-cta 8412
3.1.9.0.04-Contratação por Tempo Determinado(454).....R$ 2.000,00
TOTAL.....R$ 2.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0D3A54BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 470, DE 10 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.824, de 10 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por Redução, no valor de R$ 2.000,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.824, de 10 de maio de 2017, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL D A SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0129-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2197-Manutenção dos serviços hospitalares
4.4.9.0.52-Equipamento e Material Permanente recurso 4090.....R$ 2.000,00
TOTAL.....R$ 2.000,00

Art. 2 Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos especiais, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:
07-SECRETARIA MUNICIPAL D A SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0127-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2179-Manutenção ESF – Estado-cta 8412
3.1.9.0.04-Contratação por Tempo Determinado(454).....R$ 2.000,00
TOTAL.....R$ 2.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:79B7D3DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 024/2017

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **INSTITUTO DE OLHOS DR RODRIGO BETTIN LTDA - ME,** CNPJ nº 08.773.938/0001-56, para a prestação de serviços de avaliações oftalmológicas de 60 alunos da rede de ensino municipal, pelo valor total de R$ 5.000,00, de acordo com o processo nº 377/2017 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 11 de maio de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:EEE0AD5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2017 FHC - NEUROLOGIA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 01/2017 FHC** – Menor Preço Global - **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Neurologia/Neurocirurgia, para atendimento junto à FHC, com o cumprimento irrestrito das exigências constantes na legislação sanitária e do SUS em relação ao atendimento de cirurgias de média e alta complexidade, consultas médicas, linha de cuidado do AVC, atenção pré e pós-operatória, realizada por equipe multiprofissional composta por médicos, fonoaudiólogo e instrumentadores cirúrgicos. **DATA DE ABERTURA:** 29 de maio de 2017 às 10h30min. O edital está disponível no endereço
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:55DB9049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.202

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

PATRÍCIA KRAY DE OLIVEIRA, matrícula 86065, com vigência a partir de 11 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:9739593D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.196

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ALINE MACHADO, matrícula 86064, com vigência a partir de 11 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:58926303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.195

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

LARA HOEFEL DA ROSA, matrícula 86063, com vigência a partir de 11 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 07/2016, de 05 de maio 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:FAF33420

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ACRÉSCIMO DE INFORMAÇÃO NO EXTRATO DA ATA SRP PE 02/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, acrescenta-se no extrato da ata veiculada neste periódico aos 18/04/2017, Edição 2037, código identificador B75B4803, especificamente em referência ao **lote descritos a baixo,** da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 02/2017, contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis (hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes e pães) e Não-Perecíveis, por meio de Sistema de registro de Preços – SRP, para consumo nas 37 (trinta e sete) Escolas Municipais de Ensino Fundamental, 13 (treze) Escolas Municipais de Educação Infantil, 3 (três) Entidades Filantrópicas e 15 (quinze) Escolas Credenciadas, visto acrescenta os preço que foram licitado conforme apresentação de proposta, que em nada altera o resultado. Mantêm-se as demais cláusulas:

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

PADARIA E CONFEITARIA DOIS ZE LTDA ME CNPJ: 94.846.078/0001-75			
Lote/Descrição			
98	Kg	Biscoito maisena amanteigado colonial.	R$ 5,80
98	**500g**	**Biscoito maisena amanteigado colonial.**	**R$ 2,90**
100	Kg	Biscoito pão de mel.	R$ 8,90
100	**500g**	**Biscoito pão de mel.**	**R$ 4,45**
NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA			
CNPJ: 08.727.723/0001-07			
Lote/Descrição			
99	Kg	Biscoito Maria.	R$ 8,68
99	**350g**	**Biscoito Maria.**	**R$ 3,038**
101	Kg	Biscoito de polvilho salgado.	R$ 28,17

101	**120g**	**Biscoito de polvilho salgado.**	**R$ 3,3804**
107	Kg	Cereal flocos de milho açucarado.	R$ 9,40
107	**2Kg**	**Cereal flocos de milho açucarado.**	**R$ 18,80**
109	Kg	Cereal flocos de milho sabor leite condensado.	R$ 9,50
109	**2Kg**	**Cereal flocos de milho sabor leite condensado.**	**R$ 19,00**
110	Kg	Cereal flocos de milho esférico sabor chocolate.	R$ 9,96
110	**2Kg**	**Cereal flocos de milho esférico sabor chocolate.**	**R$ 19,92**
115	Kg	Colorau (urucum).	R$ 27,75
115	**500g**	**Colorau (urucum).**	**R$ 13,875**

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B2DA939D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017 - CARTÃO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017** – Maior Lance ou Oferta – **OBJETO:** contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação e refeição, processamento e carga de créditos, a ser realizada mensalmente, nos cartões magnéticos próprios (vale-alimentação/vale-refeição). **DATA DE ABERTURA:** 25 de maio de 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:F1A464FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 16/17

Extrato de Ata de Pregão Presencial para Registro de Preços 16/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** Aquisição de Pneus para a Frota de Veículos Municipal. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 763/2017, Pregão Presencial 16/2017. **Empresa com preço registrado:** Modelo Pneus Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo fax (51)3667-1155.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:4C5EF443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público o edital do Pregão Presencial nº 20/2017. **Objeto:** Aquisição de equipamento doméstico, eletro eletrônico e brinquedos pedagógicos para a Secretaria da Saúde. **Data da abertura:** 25/05/2017. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 ou pelo site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:91E437EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 19/17

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público a RETIFICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2017, tendo como critério de julgamento o menor preço. **Objeto**: aquisição de óleos e tubos para perfuração de 07 poços tubulares no Município de Três Cachoeiras. **Data da abertura:** 29/05/2017. **Horário e local:** às 15h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:CFA6BB97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 099/2017 ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: LAIS EDUARDA SONZA

OBJETO: Contrato para as funções de Médico/ESF – remuneração **R$ 7.896,16** (Sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) mensais.

BASE LEGAL: Lei N.º 2.711, de 31 de março de 2017.

Tuparendi-RS, 09 de maio de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:790DFC8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO A CONTRATO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012 - Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigencia do contrato, vigorando ele até 15 de outubro de 2017. Objeto: Renovação de seguro para frota Municipal. Empresa: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.
Vale Verde, 28 de Abril de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas da Silveira Knak
Código Identificador:22624D6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 49/2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 58.400,00 (cinqüenta e oito mil e quatrocentos reais), no Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e na Secretaria de Turismo.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, do Art. 6º e Art. 5 da Lei 1910**, de 21 de Dezembro de 2016, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 58.400,00 (cinqüenta e oito mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	96	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	5.000,00
Elemento	98	33.90.33/0001	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	400,00
Elemento	100	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.500,00
Elemento	101	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	369	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.500,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2033	Manutenção da Secretaria		
Elemento	168	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	30.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	95	33.90.14/0001	Diárias - Civil	R$	22.900,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	373	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.500,00
Proj/Ativ		1038	CTG (C)		
Elemento	716	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	4.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2035	Eventos no Município		
Elemento	176	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de Maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DA54B147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 03-2017

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que fará **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS**, com início de credenciamento no dia **29 de maio de 2017 que se estenderá até dia 29 de maio de 2018**, conforme especificações do **EDITAL DE Nº 86/2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 09 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:EF69A22E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 04-2017

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que fará **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E CONSULTAS MÉDICAS EM ÁREAS ESPECÍFICAS**, com início de credenciamento no dia **29 de maio de 2017 que se estenderá até dia 29 de maio de 2018**, conforme especificações do **EDITAL DE Nº 87/2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 09 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:78A3134E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 153-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de maio de 2017 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA CONSERTO DE MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS E MÁQUINAS,** conforme **Edital de nº 88-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 26 de abril de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:B871F359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 143-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de maio de 2017 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DO SEGURO RCO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 89-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 09 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:38A3466E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 159-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de maio de 2017 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 90-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 09 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:C558002C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 188-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de maio de 2017 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 91-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 09 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:32D5AE05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO PE 001/2017

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

O presidente do CM Granpal, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que o Consórcio firmou as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 001 a 023/2017, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 001/2017 que tem como objeto o registro de preços com vista à aquisição de MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO aos municípios consorciados ao CM Granpal, e Consórcios e Fundações conveniados, conforme Processo Administrativo nº 77/2016, que após a devida homologação, resultou nas atas firmadas conforme segue:
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Ata de Registro de Preços nº 001/2017					
Vencedora: Adisul Distribuidora de Medicamentos Ltda –					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0020	Bromexina Cloridrato 0,8mg/ml Xarope Frasco 120ml	Globo	7 FR	R$ 6,3800	R$ 44,6600
0021	Bromexina Cloridrato 1,6mg/ml Xarope Frasco 120ml	Globo	7 FR	R$ 7,6300	R$ 53,4100
0074	Hidrocortisona (acetato) Creme 10mg/g (pomada 15g)	TEUTO	26 TUB	R$ 6,4500	R$ 167,7000
0095	Oximetazolina 0,5mg/ml Solução Nasal Adulto 30ml	TEUTO	13 FR	R$ 6,4300	R$ 83,5900
0099	Pirimetamina 25mg Comprimido	FARMAQUIMICA	80.760 CPR	R$ 0,0900	R$ 7.268,4000
Total					R$ 7.617,7600
Ata de Registro nº 002/2017					
Vencedora: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0001	Aciclovir 200mg Comprimido	ACICLOVIR GENÉRICO	797.000 CPR	R$ 0,2940	R$ 234.318,0000
0031	Claritromicina 500 Mg Comprimido	CLARITROMICINA - GENÉRICO	1.560 CPR	R$ 2,9290	R$ 4.569,2400
0052	Diltiazem 30mg Comprimido	DILTIAZEM	1.430 CPR	R$ 0,1683	R$ 240,6690
0080	Imipenen 500mg Associado A Cilastina 500mg Com Bolsa e Diluente 100ml Solução Injetável Iv	IMIPENEM+CILASTATINA C/ BOLSA GEN	5.350 BSA	R$ 18,4900	R$ 98.921,5000
0081	Isossorbida Sal Dinitrato 10mg Comprimido	ISORDIL	902.850 CPR	R$ 0,2040	R$ 184.181,4000
0094	Oximetazolina 0,025mg/ml Solução Nasal Pediátrica 20ml	OXIMETAZOLINA - GENÉRICO	78 FR	R$ 4,9990	R$ 389,9220
0116	Tiotrópio (brometo) 2,5mcg/dose Inalatório Frasco 4ml Com 60 Doses	SPIRIVA	546 FR	R$ 283,0000	R$ 154.518,0000
Total					R$ 677.138,7310
Ata de Registro de Preços nº 003/2017					
Vencedora: Aglon Comércio e Representações Ltda –					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0049	Dexametasona 0,1% Solução Oftálmica Frasco Gotejador 5ml	MAXIDEX COLIRIO FRS 5 ML	575 FR	R$ 5,1000	R$ 2.932,5000
0105	Propatilnitrato 10mg Comprimido Sublingual	SUSTRATE 10 MG CX 200 CPR	123.900 CPR	R$ 0,3800	R$ 47.082,0000
Total					R$ 50.014,5000
Ata de Registro de Preços nº 004/2017					
Vencedora: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda –					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0003	Amicacina 50mg/ml Solução Injetável Ampola 2ml Iv	Teuto	1.820 AMP	R$ 0,8670	R$ 1.577,9400
0004	Aminofilina 200mg Comprimido	Vitapan-Vitamedic	32.900 CPR	R$ 0,0960	R$ 3.158,4000
0036	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Frasco Com Tampa Rosca 100ml	Farmax-Amaral	13.650 FR	R$ 1,0700	R$ 14.605,5000
0038	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Frasco Com Tampa Rosca 500ml	Farmax-Amaral	13.000 FR	R$ 1,7600	R$ 22.880,0000
0086	Levonorgestrel 0,75 Mg Com 2 Drágeas Ou Comprimidos	União Quimica	1.560 BLT	R$ 2,7900	R$ 4.352,4000
0091	Metronidazol 5mg/ml Solução Injetável Iv e Im Bolsa Sistema Fechado 100ml	Farmace	6.900 BSA	R$ 2,1340	R$ 14.724,6000
0115	Tenoxicam 20mg Comprimido	Brainfarma	130 CPR	R$ 0,4570	R$ 59,4100
Total					R$ 61.358,2500
Ata de Registro de Preços nº05/2017					
Vencedora:Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

0072	Gliclazida 60mg Comprimido Liberação Controlada Partível	DIAMICRON	39.440 CPR	R$ 0,2800	R$ 11.043,2000
Total					R$ 11.043,2000
Ata de Registro de Preços nº 06/2017					
Vencedora:Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda –					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0041	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Injetável Iv Em Embalagem Primária Isenta de Pvc, Sistema Fechado, 125ml	CLORETO DE SÓDIO BEKER	65.000 BSA	R$ 2,5000	R$ 162.500,0000
0048	Complexo B - B12 (cianocobalamina) 5mg + B6 (piridoxina) 100mg + B1 (tiamina) 100mg Drágea	NEVRIX	423.500 DRG	R$ 1,6500	R$ 698.775,0000
0077	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml Suspensão Oral Frasco 150ml	HALOXIN	8.350 FR	R$ 2,0000	R$ 16.700,0000
0112	Sulfato Ferroso 5mg/ml de Ferro Ii Xarope Frasco 60ml	MASFEROL	800 FR	R$ 1,5900	R$ 1.272,0000
Total					R$ 879.247,0000
Ata de Registro de Preços nº 07/2017					
Vencedora: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0024	Cefalexina 500mg Cápsula Ou Comprimido	AUROBINDO	1.517.800 CPR	R$ 0,2970	R$ 450.786,6000
Total					R$ 450.786,6000
Ata de Registro de Preços nº 08/2017					
Vencedora: Cirurgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda.					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0008	Atropina Sulfato 0,50mg/ml Solução Injetável Iv, Im e Sc Amp 1ml	HYPOFARMA	4.800 AMP	R$ 0,7100	R$ 3.408,0000
0023	Carbamazepina 20mg/ml Suspensão Frasco Com 100ml Com Copo Dosador	UNIÃO QUÍMICA	76.750 FR	R$ 4,8800	R$ 374.540,0000
0035	Cloreto de Potassio 10% Solução Injetável Amp 10ml Iv	SAMTEC	15.600 AMP	R$ 0,1900	R$ 2.964,0000
0044	Cloreto de Sódio 20% Solução Injetável Amp 10ml Iv	SAMTEC	32.800 AMP	R$ 0,2000	R$ 6.560,0000
0053	Dimeticona (simeticona) 75mg/ml Suspensão Oral Gotas Frasco 10ml	HIPOLABOR	468 FR	R$ 0,9800	R$ 458,6400
0082	Isossorbida Sal Dinitrato, 5 Mg, Sublingual	EMS	720.200 CPR	R$ 0,1898	R$ 136.693,9600
0117	Vaselina sólida 500g	VIC PHARMA	1.300 PT	R$ 18,0400	R$ 23.452,0000
Total					R$ 548.076,6000
Ata de Registro de Preços nº 09/2017					
Vencedora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - –					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0083	Lactulose Xarope 667 Mg/ml Frasco 120 Ml	PENTALAC 667MG/ML	780 FR	R$ 10,9800	R$ 8.564,4000
0106	Ranitidina, Cloridrato 15mg/ml Xarope Frasco 100ml	RANITIDINA 15MG/ML	11.000 FR	R$ 3,7120	R$ 40.832,0000
0110	Sulfadiazina de Prata 1% Creme Bisnaga 50g	SULFADIAZINA DE PRATA	16.150 BNG	R$ 3,7500	R$ 60.562,5000
0118	Vaselina Liquida 1000ml	VASELINA LIQUIDA 1000ML	1.300 FR	R$ 15,3400	R$ 19.942,0000
Total					R$ 129.900,9000
Ata de Registro de Preços nº 10/2017					
Vencedora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0018	Betametasona 5mg/ml Dipropionato Associada Com Betametasona 2mg/ml Fosfato Injetável 1ml Im	Duoflam 6,43mg/ml + 2,63mg/ml -	9.100 AMP	R$ 2,9800	R$ 27.118,0000
0033	Clonazepam 0,5mg Comprimido	Clopam 0,5mg	41.340 CPR	R$ 0,0520	R$ 2.149,6800
0034	Clonazepam 2mg Comprimido	Clopam 2mg	187.200 CPR	R$ 0,0430	R$ 8.049,6000
0068	Fluconazol 2mg/ml Solução Injetável Iv Frasco 100ml	Fluconazol 2mg/ml	2.600 BSA	R$ 3,1000	R$ 8.060,0000
0079	Hipromelose Associado A Dextrano 3mg/ml + 1mg/ml Solução Oftálmica 15ml	Lacribell 0,1% + 0,3% -	455 FR	R$ 9,8000	R$ 4.459,0000
0084	Levomepromazina 100mg Comprimido	Levozine 100mg -	1.170 CPR	R$ 0,6900	R$ 807,3000
0097	Petidina Cloridrato 50 Mg/ml Solução Injetável Iv, Im e Sc Ampola 2 Ml	Dolosal 50mg/ml	400 AMP	R$ 1,6900	R$ 676,0000
0107	"retinol, Associado C/aminoácidos+ Metionina+ Cloranfenicol, 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/g, Pomada Oftálmica Bisnaga 3g"	Regencel 2,5% + 0,5% + 0,5%	215 BNG	R$ 9,2100	R$ 1.980,1500
Total					R$ 53.299,7300
Ata de Registro de Preços nº 11/2017					
Vencedora:Dimaci Sc Material Cirúrgico Ltda					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0046	Complexo B - B1 (tiamina), B2 (riboflavina), B3 (vitamina Pp/niacina/niacinamida), B5 (ácido Pantotênico/pantenol), B...	HYPLEX B	6.150 AMP	R$ 0,7500	R$ 4.612,5000
0050	Dexametasona 2mg/ml Solução Injetável Iv e Im Ampola 1 Ml	GENÉRICO	12.300 AMP	R$ 0,4300	R$ 5.289,0000
0087	Lidocaína Cloridrato Associada Com Epinefrina, 20mg/ml + 1:100.000ui/ml Solução Injetável Frasco Ampola 20ml	HYPOCAÍNA	1.000 FR	R$ 3,3000	R$ 3.300,0000
0089	Metformina 850mg Comprimido	GENÉRICO	16.607.800 CPR	R$ 0,0480	R$ 797.174,4000
0096	Pasta D`água Frasco 100 Ml	PASTOL SIMPLES	4.030 FR	R$ 2,7900	R$ 11.243,7000
Total					R$ 821.619,6000
Ata de Registro de Preços nº 12/2017					
Vencedora:Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0009	Azitromicina 40mg/ml Pó Para Suspensão Oral Frasco 15 Ml (total 600mg)	PHARLAB	18.200 FR	R$ 3,0000	R$ 54.600,0000
0010	Azitromicina 40mg/ml Pó Para Suspensão Oral Frasco 22,5 Ml (total 900mg)	PHARLAB	17.000 FR	R$ 4,6900	R$ 79.730,0000
0014	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 Ui Injetável Frasco - Ampola Im + Frasco Diluente	TEUTO/FARMACE	51.350 FAM	R$ 2,1890	R$ 112.405,1500
0016	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000ui Injetável Frasco - Ampola Im + Frasco Diluente	BLAU/SAMTEC	800 FAM	R$ 6,7999	R$ 5.439,9200
0017	Benzilpenicilina Potássica Associada A Penicilina Procainada 100.000 Ui +300.000ui Injetável frasco Ampola Im + Fras...	BLAU/SAMTEC	16.150 FAM	R$ 3,0799	R$ 49.740,3850
0108	Salbutamol 100mcg (sulfato) Spray Oral Frasco Com 200 Doses	GLENMARK	131.900 FR	R$ 6,1480	R$ 810.921,2000
Total					R$1.112.836,6550
Ata de Registro de Preços nº 13/2017					
Vencedora:GOLDENPLUS - Comércio de Medic. e Produtos Hospit. Ltda.					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0039	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Injetável Iv Em Embalagem Primária Isenta de Pvc, Sistema Fechado, 1000ml	EUROFARMA	26.000 BSA	R$ 4,0490	R$ 105.274,0000
0040	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Injetável Iv Em Embalagem Primária Isenta de Pvc, Sistema Fechado, 100ml	FARMACE	275.600 BSA	R$ 1,5880	R$ 437.652,8000
0088	Mebendazol 100mg Comprimido	SOBRAL	13.000 CPR	R$ 0,0428	R$ 556,4000
0093	Norepinefrina, Bitartarato 2mg/ml Solução Injetável Ampola 4ml Iv/im	HIPOLABOR	7.150 AMP	R$ 3,0199	R$ 21.592,2850
0109	Soro Glicosado 10% - 500ml - Injetável Iv - Sistema Fechado (frasco Flexível)	FRESENIUS	2.750 BSA	R$ 3,7100	R$ 10.202,5000
Total					R$ 575.277,9850
Ata de Registro de Preços nº 14/2017					
Vencedora: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0006	Ampicilina 1g Solução Injetável Iv e Im Frasco Ampola	CILINON	6.250 FAM	R$ 5,1000	R$ 31.875,0000
0007	Ampicilina 500mg Solução Injetável Iv e Im Frasco Ampola	TEUTO	3.250 FAM	R$ 3,4490	R$ 11.209,2500
0063	Estrogênios Conjugados Naturais 0,625mg Drágea	MENOPRIN	106.848 CPR	R$ 0,3630	R$ 38.785,8240
0071	Gentamicina 40mg/ml Solução Injetável Im/iv Ampola 2ml	GENTAMISAN	5.720 AMP	R$ 0,6200	R$ 3.546,4000
0114	Tramadol 50mg/ml Injetável Ampola 2ml Iv/im	TEUTO	32.500 AMP	R$ 0,6690	R$ 21.742,5000
Total					R$ 107.158,9740
Ata de Registro de Preços nº 15/2017					
Vencedora: Licimed Distrib. de Medic., Correl. e Prod. Médicos e Hosp. Ltda					

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	Beclometasona 200mcg Spray Oral Com Dispositivo Dosador e Bocal Aerogador Frasco Com 200 Doses**	CLENIL/CHIESI	43.030 FR	R$ 34,4800	R$1.483.674,4000
0012	Beclometasona 250mcg Spray Oral Com Dispositivo Dosador e Bocal Aerogador Frasco Com 200 Doses	CLENIL/CHIESI	52.130 FR	R$ 39,7200	R$2.070.603,6000
0022	Budesonida Aerossol Nasal 50mcg/dose Frasco Com Válvula dosificadora 120 Doses	NOEX/EUROFARMA	13.650 FR	R$ 23,2700	R$ 317.635,5000
Total					R$3.871.913,5000
Ata de Registro de Preços nº 16/2017					
Vencedora: Marcofarma Distr de Prod Farmacêuticos Ltda -					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0025	Cefalexina 50mg/ml Pó P/ Suspensão Oral Frasco 60 Ml	Generico	47.750 FR	R$ 4,5300	R$ 216.307,5000
0059	Escopolamina Butilbrometo 10mg/ml Solução Oral Gotas 20ml	Generico	1.550 FR	R$ 7,9900	R$ 12.384,5000
0065	Fenitoína Sódica 100mg Comprimido	Generico	1.966.900 CPR	R$ 0,1773	R$ 348.731,3700
Total					R$ 577.423,3700
Ata de Registro de Preços nº 17/2017					
Vencedora: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0002	Anestésico Oftalmico - Tetracaína Cloridrato, Associada À Fenilefrina, 1% + 0,1%, Solução Oftálmica, Frasco Gotejador 10ml	ALLERGAN	130 FR	R$ 7,7400	R$ 1.006,2000
0029	Cimetidina 300 Mg/2ml Solução Injetável Iv e Im Amp	HYPOFARMA	4.300 AMP	R$ 0,7300	R$ 3.139,0000
0032	Clindamicina, Cloridrato 300mg Cápsula	TEUTO	39.520 CP	R$ 0,7600	R$ 30.035,2000
0102	Prednisolona 20mg Comprimido	HYPERMARCAS	2.600 CPR	R$ 0,9800	R$ 2.548,0000
Total					R$ 36.728,4000
Ata de Registro de Preços nº 18/2017					
Vencedora: Multifarma Comercial Ltda -					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0005	Amiodarona 50mg/ml, Solução Injetável Iv Ampola 3ml	AMIODARONA 50MG/ML	13.550 AMP	R$ 1,5780	R$ 21.381,9000
0027	Ceftriaxona 1g Pó Para Suspensão Injetável Iv/im	TRIAXON	39.000 FR	R$ 1,8230	R$ 71.097,0000
0069	Folinato de Cálcio (ácido Folínico) 15mg Comprimido	FOLINAC	9.500 CPR	R$ 0,8700	R$ 8.265,0000
0070	Furosemida 40mg Comprimido	FUROSEMIDA 40MG	5.717.500 CPR	R$ 0,0259	R$ 148.083,2500
0085	Levonogestrel Associado A Etinilestradiol 0,10 Mg + 0,02mg, Cartela Com 21 Drágeas Ou Comprimidos	GESTRELAN	12.350 BLT	R$ 1,0000	R$ 12.350,0000
Total					R$ 261.177,1500
Ata de Registro de Preços nº 19/2017					
Vencedora:Promefarma Representacoes Comerciais Ltda					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0058	Escopolamina Butilbrometo 10mg Drágea Ou Comprimido	Uni Hioscin	1.085.600 DRG	R$ 0,3889	R$ 422.189,8400
0061	Estriol Creme Vaginal 1mg/g + Aplicador Bisnaga Com 50g	Estrionil	5.720 TUB	R$ 6,7795	R$ 38.778,7400
0103	Prednisona 20mg Comprimido	Sanval Genérico	1.398.200 CPR	R$ 0,1795	R$ 250.976,9000
Total					R$ 711.945,4800
Ata de Registro de Preços nº 20/2017					
Vencedora: Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0042	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Injetável Iv Em Embalagem Primária Isenta de Pvc, Sistema Fechado, 250ml	EUROFARMA	189.800 BSA	R$ 2,0298	R$ 385.256,0400
0043	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Injetável Iv Em Embalagem Primária Isenta de Pvc, Sistema Fechado, 500ml	EUROFARMA	87.750 BSA	R$ 2,6500	R$ 232.537,5000
Total					R$ 617.793,5400
Ata de Registro de Preços nº 21/2017					
Vencedora: Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda -					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0045	Clorpromazina 25mg/ml Solução Injetável Ampola 5ml Iv/im	UNIÃO QUÍMICA	6.150 AMP	R$ 1,0000	R$ 6.150,0000
Total					R$ 6.150,0000
Ata de Registro de Preços nº 23/2017					
Vencedora:Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0054	Enoxaparina 40mg/0,4ml Solução Injetável Seringa Graduada Im/sc	Clexane Safety Lock	5.200 AMP	R$ 15,5000	R$ 80.600,0000
0060	Espiramicina 500mg (1,5mui) Comprimido Ou Cápsula	Rovamicina	74.100 CPR	R$ 2,9500	R$ 218.595,0000
0090	Metoprolol, Tartarato 1mg/ml Solução Injetável Iv e Im Ampola 5 Ml	Seloken	800 AMP	R$ 24,2300	R$ 19.384,0000
0104	Pregabalina 75mg Comprimido Ou Cápsula	Dorene	4.030 CPR	R$ 0,6500	R$ 2.619,5000
0111	Sulfato de Glicosamina 500mg + Sulfato de Condroitina 400mg Comprimido	Artrolive	200.990 CPR	R$ 0,7700	R$ 154.762,3000
Total					R$ 475.960,8000
Ata de Registro de Preços nº 22/2017					
Vencedora:Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para A Saude Ltda					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0030	Ciprofloxacino 2mg/ml Solução Injetável Endovenosa Bolsa Sistema Fechado 100ml	Ciprobacter	35.100 BSA	R$ 20,0000	R$ 702.000,0000
0037	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Frasco Com Tampa Rosca 250ml	Arboreto	39.000 FR	R$ 2,0500	R$ 79.950,0000
Total					R$ 781.950,0000

As Atas firmadas tem vigência de um (1) ano a contar da publicação da presente súmula no Diário Oficial. A ata integral está disponível no site do portal cidade compras:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:D7AD6597